
POLÍTICAS ADVANCED

SUMÁRIO

1. **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**
2. **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**
3. **REGRAS GERAIS**
4. **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**
5. **POLÍTICA DE IGUALDADE E RESPEITO**
6. **POLÍTICA DE IGUALDADE SALARIAL E HORAS EXTRAS**
7. **E-MAIL E INTERNET**
8. **POLÍTICA DE INCLUSÃO E IGUALDADE**
9. **BOAS PRÁTICAS SOCIAIS**
10. **BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA**
11. **POLÍTICAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR**
12. **POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA (GEE)**
13. **POLÍTICAS DE STAKEHOLDERS COM PRINCÍPIOS DE ESG**
14. **RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**
15. **BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS**
16. **RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO**
17. **FORNECEDORES**
18. **RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES**
19. **ANTITRUSTE E INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**
20. **CONTRIBUIÇÕES PARA PARTIDOS POLÍTICOS, DOAÇÕES E PATROCÍNIO**
21. **SOCIEDADE E TRABALHO INFANTIL**



Síndico Profissional
Advanced

**CÓDIGO DE ÉTICA E
CONDUTA**

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1 - INTRODUÇÃO

A mensagem do Presidente destaca os valores fundamentais de honestidade e integridade que sustentam todas as ações do Grupo Síndico Advanced, em todas as relações com o governo, clientes e todas as outras partes interessadas. O comportamento ético deve ser praticado por todos os funcionários, sejam eles trabalhadores permanentes ou terceirizados.

O Código de Conduta ajudará a empresa a operar sempre de acordo com os mais altos padrões éticos, em conformidade com os regulamentos anticorrupção atuais. Embora o Código seja abrangente, ele não cobre todas as situações. A percepção é importante e, portanto, é essencial que todos tenham certeza de que ninguém que observa nossas ações tem motivos para acreditar que mesmo a menor conduta antiética é possível, implícita ou tolerada.

Todos são responsáveis não apenas por cumprir este Código, mas também por relatar suas violações, reais ou potenciais, ou até mesmo preocupações em relação à sua conformidade.

Todos os relatos de violações serão devidamente investigados. Advanced protegerá contra retaliação para todos os denunciadores que, de boa fé, relatarem uma questão ética ou comportamento inadequado.

2 - APLICABILIDADE

Este Código de Conduta e Ética estabelece as práticas e diretrizes do Grupo SÍndico Advanced relativas à forma como conduzimos nossos negócios e relacionamentos.

Suas disposições devem ser observadas por todos os colaboradores da organização, próprios ou terceiros, bem como fornecedores ou qualquer outro que venha, de alguma forma, manter relacionamento ou atuar em seu nome. Todos devem estar comprometidos em garantir que todas as atividades da empresa sejam conduzidas de acordo com a legislação aplicável. É de responsabilidade de cada colaborador entender e cumprir os requisitos destas leis.

3. NORMAS PARA RELACIONAMENTO INTERNO

3.1 AMBIENTE DE TRABALHO

O Grupo SÍndico Advanced preza por manter um ambiente de trabalho seguro, saudável, agradável e sadio para o bem-estar e a produtividade de seus colaboradores. Todos devem trabalhar de forma responsável, transparente e cooperativa.

Para alcançar este objetivo, todos os colaboradores devem procurar contribuir e desfrutar de um ambiente de trabalho respeitoso, digno e seguro, livre de todas as formas de discriminação e assédio.

A Advanced repudia qualquer discriminação ou assédio a qualquer colaborador, estagiário, cliente, fornecedor, vendedor, visitante ou qualquer outra pessoa que tenha algum relacionamento estabelecido.

Todas as decisões relacionadas à contratação, promoção, demissão, transferência, compensação, acesso a treinamento, aplicação de medidas disciplinares e desligamento devem estar relacionadas a fatores como habilidades, valores, desempenho e liderança do Colaborador e devem ser pautadas pelo princípio da “tomada de decisão baseada em fatos e dados”.

3.2 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE

O Grupo Sídico Advanced preza pela integridade física e bem-estar de seus colaboradores. Todos são orientados a cumprir integralmente todas as exigências legais relativas à segurança, saúde e proteção ao meio ambiente. As empresas parceiras e fornecedores também deverão assegurar o cumprimento destas obrigações.

O Colaborador deve relatar a ocorrência de qualquer incidente, lesão, práticas ou condições inseguras, comportamento violento ou a posse indevida de arma, material ilícito ou drogas ao seu superior imediato ou por meio do canal de denúncias da Advanced, disponibilizado em nosso site.

3.3 PRESERVAÇÃO DO NOME E IMAGEM DA EMPRESA

O nome e imagem da empresa refletem a sua credibilidade e reputação. Os colaboradores são responsáveis pela proteção do nome e da imagem da empresa e pela tomada das devidas precauções para impedir o uso inapropriado ou indevido, devendo reportar casos de uso inadequado ao canal de denúncias da Advanced, disponibilizado em nosso site.

O Grupo Sídico Advanced respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores, desde que exercida com responsabilidade e ética, e dentro dos limites legais e deste Código de Ética.

Todos devem preservar o nome e a imagem da Advanced, abstendo-se de realizar ou se envolver em qualquer tipo de manifestação pública que possa prejudicar a reputação da empresa, inclusive em mídias sociais, aplicativos de mensagem e entre os próprios colegas de trabalho.

Nenhum colaborador está autorizado a usar o nome ou a imagem da empresa em programas ou eventos de caráter político-partidário, religioso, cultural, beneficente, esportivo ou qualquer outro.

3.4 GERENCIAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores do Grupo Sídico Advanced não poderão praticar ações que beneficiem seus interesses privados em detrimento ou em conflito com os interesses da empresa.

Da mesma forma, não poderão valer-se de sua posição dentro da empresa (em cargos de gerência com poderes de decisão ou cargos que tenham acesso a informações confidenciais e privilegiadas) para obtenção de vantagens pessoais.

Não são permitidas:

- A atuação como facilitador, agente ou intermediário em benefício de terceiros em aquisições ou contratações realizadas da Advanced.

- A utilização para benefício próprio ou de parentes e amigos de informações que não sejam públicas e que tenham sido acessadas pelo colaborador no exercício de suas atividades na Advanced.

Os colaboradores não podem exercer atividades externas que conflitem com aquelas exercidas enquanto profissionais do Grupo Sídico Advanced. Na ocorrência de qualquer hipótese, o colaborador deverá comunicar imediatamente à Diretoria da organização, para registro e monitoramento de tais atividades.

3.5 PRECISÃO DE REGISTROS

Os colaboradores do Grupo Sídico Advanced devem sempre registrar informações, contábeis ou não, de forma precisa, inequívoca e em conformidade com a legislação aplicável. Os registros devem ser exatos e no tempo correto, ou seja, quando efetivamente ocorrerem.

Dados relacionados à segurança patrimonial, segurança no trabalho, qualidade, registros financeiros, registros de processos de certificação e demais informações das atividades da empresa são de extrema relevância na tomada de decisões pela Administração. São da mesma forma importantes para fiscalização de Órgãos Públicos. Portanto é fundamental sua acuracidade.

Os livros e registros da empresa devem ser mantidos de acordo com os princípios contábeis vigentes. A retenção e o descarte adequado dos registros serão realizados de acordo com as políticas financeiras e contábeis do Grupo Sídico Advanced, sempre em atendimento à legislação aplicável.

Esta seção é aplicável a todos os profissionais da empresa, e não apenas àqueles que trabalham na contabilidade ou que repassam informações que tenham efeitos na contabilidade.

Registros e contas falsas ou enganosas ou fatos inadequadamente descritos podem constituir fraudes. Os colaboradores que participarem desse tipo de comportamento ilegal estão sujeitos a sanções nos termos da Legislação aplicável e deste Código de Ética, bem como do Procedimento de Compliance.

3.6 INCENTIVOS OU PAGAMENTOS IMPRÓPRIOS

Os colaboradores devem abster-se de receber ou dar a fornecedores ou prestadores de serviço qualquer presente ou facilidade que possa ser caracterizado como favorecimento pessoal indevido.

Em caso de dúvidas sobre uma ação ser ou não passível de entendimento como favorecimento, o colaborador deve evitar fazê-la e consultar a Diretoria. Qualquer abordagem feita a um colaborador referente a um pagamento inadequado deverá ser informada à Diretoria.

3.7 BRINDES E ENTRETENIMENTO

Brindes e entretenimento são cortesias usuais no mundo corporativo e sua concessão é prática aceitável como forma de fortalecimento de relações comerciais.

O Grupo Sídico Advanced admite, de forma geral, que seus colaboradores deem ou recebam brindes e entretenimento, desde que sejam apropriados. Para ajudá-lo nesta avaliação, esclarecemos que são considerados como “apropriados” brindes e cortesias que:

- Estejam vinculados a uma finalidade legítima comercial e não sejam concedidos com intenção de obtenção de vantagem indevida;
- Tenham valor razoável e sejam apropriados, considerando a posição de quem recebe, as circunstâncias e a ocasião na qual são oferecidos;
- Não geram tendência de favorecimento como forma de retribuição.

Toda refeição, brinde, cortesia, presente, viagem e entretenimento oferecido a terceiros deve ser objeto de registro contábil conforme a política aplicável.

Em caso de agentes públicos, presentes e gratuidades devem respeitar as regras e limites previstos em normas emitidas pelo poder público e, em qualquer circunstância, ser aprovado pela diretoria do Grupo Sídico Advanced.

3.8 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Várias informações sobre as atividades, projetos e documentos elaborados ou discutidos internamente pela empresa são passíveis de serem consideradas informações confidenciais que não são de conhecimento do mercado e do público em geral e que, se divulgadas, podem comprometer os negócios da empresa.

Tendo isto em vista, deve-se tratar com sigilo e confidencialidade todos os assuntos que envolvam a empresa e que sejam de seu conhecimento, tais como, mas não limitado, a dados de clientes, processos de certificação, dados de auditorias, informações de mercado, ocorrências internas e demais questões financeiras, econômicas, operacionais e contratuais da empresa, evitando a sua reprodução e divulgação a terceiros, inclusive familiares.

Sempre que estiver na dúvida, pergunte ao Representante do Sistema de Gestão sobre qualquer revelação que você queira fazer e que você acredite possa envolver uma informação confidencial. Mais uma vez: na dúvida, não faça e busque orientação.

Não utilize nenhuma informação confidencial, privilegiada ou estratégica em proveito próprio ou de terceiros.

Caso você seja solicitado a divulgar qualquer informação confidencial por exigência de lei ou decisão judicial, informe tal evento imediatamente ao seu superior e ao Jurídico.

As obrigações de confidencialidade aqui descritas não substituem, mas complementam aquelas descritas no seu contrato de trabalho.

O Grupo Sídico Advanced segue a legislação brasileira no que diz respeito à **proteção de dados pessoais e sensíveis**. Os colaboradores devem prestar especial atenção a esse tema.

Os dados pessoais deverão:

- Ser exclusivamente tratados para as finalidades legítimas e de acordo com a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais;
- Ser exatos e relevantes à finalidade para que foram coletados;
- Ser devidamente protegidos contra acesso inapropriado, ilegal ou não autorizado, divulgação, corrupção, destruição, perda, ou indisponibilidade;
- Ser devidamente protegidos quando compartilhados com um terceiro.

A obrigação de confidencialidade permanecerá válida mesmo após o término da relação de emprego, trabalho ou contrato de prestação de serviços com o colaborador.

3.9 FUSÕES E AQUISIÇÕES, JOINT VENTURE, CONSÓRCIO

Em caso de atuação do Grupo Sídico Advanced em joint ventures, consórcios, fusões e aquisições seguirá sempre padrões de ética e aqueles previstos nas leis de combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

A equipe providenciará diligência específica, com a finalidade de verificar a idoneidade da empresa parceira ou a ser adquirida, bem como sua conformidade com todas as disposições legais a que se sujeita.

Ao Grupo SÍndico Advanced se reserva no direito de não firmar os contratos com empresas que não estejam em conformidade ou que não apresentem as informações necessárias, especialmente, no que se refere à responsabilização disposta na Lei nº 12.846/13.

3.10 CLIENTE

O relacionamento com os clientes é uma das principais preocupações do Grupo SÍndico Advanced. A empresa busca sempre atender as necessidades e expectativas dos clientes, prestando um serviço de qualidade e fornecendo produtos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Para isso, a empresa conta com uma equipe de profissionais altamente capacitados e treinados, que estão sempre prontos para atender às demandas dos clientes e solucionar eventuais problemas que possam surgir. Além disso, o Grupo SÍndico Advanced busca manter um canal de comunicação aberto com seus clientes, a fim de receber feedbacks e sugestões que possam contribuir para a melhoria contínua dos serviços e produtos oferecidos.

A empresa também se preocupa em manter transparência em todas as suas relações com os clientes, garantindo que os produtos e serviços oferecidos sejam claros e objetivos, sem deixar margem para interpretações equivocadas ou enganosas.

Assim, o Grupo SÍndico Advanced busca construir um relacionamento de confiança e respeito com seus clientes, garantindo a satisfação e fidelidade dos mesmos.

4. COMUNICAÇÃO EXTERNA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO DA MÍDIA

4.1 GOVERNO E OUTRAS SOLICITAÇÕES

O Grupo Síndico Advanced preza pela transparência e precisão em todas as suas comunicações externas, especialmente em casos de pedidos de informações da mídia, do governo ou outras solicitações de órgãos, entidades ou agentes públicos.

Para garantir que todas as informações fornecidas sejam factuais, precisas e consistentes, a empresa conta com profissionais treinados e qualificados para lidar com essas solicitações.

Esses profissionais são responsáveis por fornecer informações ao público e cooperar com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.

É importante ressaltar que nenhum colaborador deve se apresentar em nome da empresa sem antes obter autorização ou procurar os profissionais responsáveis.

Caso um colaborador receba um pedido externo para falar em nome da empresa e não tiver autorização, deve encaminhar o pedido para a Diretoria, que se encarregará de encaminhá-lo ao responsável da Advanced.

Dessa forma, o Grupo Síndico Advanced mantém sua postura ética e transparente em suas relações com a mídia, o governo e outras entidades, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

4.2 MÍDIAS SOCIAIS

O Grupo Sídico Advanced reconhece a importância das mídias sociais como ferramenta de comunicação para ampliar e melhorar a qualidade do diálogo com o público. No entanto, é importante ressaltar que somente os profissionais devidamente autorizados pela empresa podem registrar opiniões ou responder comentários postados nas mídias sociais em nome da Advanced.

A empresa conta com canais próprios e porta-vozes oficiais indicados para tratar de situações envolvendo a mídia e o público em geral. Os colaboradores não estão autorizados a se manifestar, dar entrevistas a jornais e/ou revistas, em nome da empresa ou de seus profissionais nas mídias sociais.

Ao manter essa postura, o Grupo Sídico Advanced garante que todas as informações divulgadas nas mídias sociais sejam precisas, coerentes e transparentes, preservando a imagem e a reputação da empresa. Além disso, a empresa busca manter um canal de comunicação aberto com o público, por meio de suas redes sociais, a fim de receber feedbacks e sugestões que possam contribuir para a melhoria contínua dos serviços e produtos oferecidos.

Assim, o Grupo Sídico Advanced utiliza as mídias sociais como uma ferramenta importante de comunicação, porém, mantém a responsabilidade e a cautela necessárias para garantir.

5. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

A gestão do Código de Ética no Grupo Síndico Advanced é uma responsabilidade compartilhada entre o Representante do Sistema de Gestão e a Diretoria. Ambas as instâncias internas têm a missão de garantir a observância, gestão e aplicação das disposições contidas neste Código.

O Representante do Sistema de Gestão da Advanced tem como uma de suas atribuições promover a elaboração e realização de treinamentos periódicos para os colaboradores da empresa.

Esses treinamentos são voltados para a aplicação das disposições do Código de Ética e do Procedimento de Compliance, garantindo assim que todos estejam alinhados com as diretrizes éticas da empresa.

Além disso, cabe ao Representante do Sistema de Gestão da Advanced a análise periódica de riscos, com o objetivo de sugerir adaptações e/ou alterações necessárias ao Código de Ética, mantendo-o sempre atualizado e eficaz.

É importante ressaltar que a aplicação do Código de Ética e Conduta ocorre em conjunto com a aplicação do Procedimento de Compliance. Ambos os documentos complementam e reforçam a cultura de ética e integridade na empresa, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho saudável e responsável.



Síndico Profissional
Advanced

**TERMO DE COMPROMISSO E
RESPONSABILIDADE**

Este termo de compromisso e responsabilidade tem como objetivo principal garantir a proteção, transparência, compromisso e ética em relação ao público da Advanced. A empresa assegura que segue e acompanha todas as exigências previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC), conforme atualizações, disponibilizando o exemplar para acesso de todos.

Conforme o artigo 31 do CDC, a Advanced. garante que todo produto ou serviço apresentado possui descrição, preço e todas as informações de forma clara, objetiva, em língua portuguesa e de modo preciso.

A empresa se compromete a utilizar todos os meios de comunicação com o consumidor, seja offline ou online, principalmente em mídias sociais, de forma responsável e verídica, de acordo com a situação real do produto ou serviço oferecido, demonstrando clareza e coerência para o entendimento do consumidor.

A Advanced. garante o atendimento ao Código de Defesa do Consumidor, expondo todas as informações necessárias para que a compra seja realizada de forma consciente. A empresa declara que seu produto/serviço consta o preço, quantidade, qualidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, riscos e todas as demais especificações que o produto/serviço venha a exigir.

Em caso de dúvidas, a Advanced. propõe-se a esclarecê-las de forma eficaz, estabelecendo canais de comunicação de forma nítida para todos, com atendimento eficaz e educado, seja o atendimento virtual ou presencial.



Síndico Profissional
Advanced



REGRAS GERAIS

REGRAS GERAIS

O Grupo SÍndico Advanced estabelece regras gerais de disciplina que devem ser seguidas por todos os colaboradores, próprios ou terceiros, para garantir um ambiente de trabalho saudável, produtivo e respeitoso.

Essas regras incluem:

1. Cumprir os compromissos expressamente assumidos no contrato individual de trabalho, com zelo, espírito de colaboração, atenção e competência profissional;
2. Acatar com presteza e consideração às ordens e instruções emanadas de superiores hierárquicos e chefes imediatos;
3. Observar a máxima disciplina no local de trabalho; zelar pela empresa, manutenção e asseio no local de trabalho, bem como nas demais dependências da empresa;
4. Fazer as refeições no local disponibilizado para esta finalidade;
5. Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, ar comprimido, etc. ;
6. Manter na vida privada e profissional conduta compatível com a dignidade do cargo ocupado e com a reputação do quadro de pessoal da Empresa;
7. Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual ou coletiva (óculos, calçados, etc.), evitando acidente próprio e/ou com outros empregados;

8. Usar o crachá (elemento de identificação) fornecido pela empresa e responsabilizar-se por sua conservação;

9. Prestar toda colaboração à Empresa e aos colegas, cultivando o espírito de comunhão e mútua fidelidade na realização do serviço em prol dos objetivos da Empresa;

10. Informar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer modificação em seus dados pessoais, tais como estado civil, militar, aumento ou redução de pessoas na família, mudança de residência, etc. ;

11. Antes da marcação do ponto, deixar os pertences pessoais no guarda-volumes, sendo vedado guardar objetos de valor (dinheiro, jóias, cheques, cartão de crédito e/ou débito, aparelho de celular, etc.) ;

12. Respeitar a honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato por motivo de emprego;

13. Trabalhar com a atenção necessária a fim de evitar danos e prejuízos materiais;

14. Indenizar os prejuízos causados à Empresa por mau emprego, dolo ou culpa (negligência, imperícia, imprudência ou omissão), caracterizando-se a responsabilidade por:

I – Sonegação de valores e/ou objetos confiados;

II – Danos e avarias em qualquer bem da empresa que estiver sob sua guarda, uso ou sujeito à sua fiscalização;

III – Erro de cálculo doloso contra a empresa;

IV – Multas de trânsito por ato de má conduta ao volante e respectiva pontuação em sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Nota: A responsabilidade administrativa não exime o empregado da responsabilidade civil ou criminal. As indenizações e reposições por prejuízos causados poderão ser descontadas dos salários.

15. Ter consideração com os demais trabalhadores, comportando-se de modo apropriado no local de trabalho, dentro dos padrões normais de cortesia e respeito ao próximo, como, por exemplo, não promover brincadeiras de mau gosto, algazarras, gritarias, fofocas, atropelos e uso de palavras de baixo calão;

16. Usar corretamente o uniforme quando fornecido e apresentar-se ao trabalho corretamente vestido, em condições normais de higiene;

17. Incentivar e promover a responsabilidade e o cumprimento das normas estabelecidas neste Código de Ética e no Procedimento de Compliance;

18. Não usar o telefone celular durante o horário de trabalho;

19. Submeter-se ao PCMSO – Programa de Controle Médico

MEDIDAS DISCIPLINARES

As medidas disciplinares estabelecidas pelo Grupo Súdico Advanced visam garantir o cumprimento das normas contidas no Código de Ética e Conduta e no Procedimento de Compliance. Essas medidas podem ser aplicadas em caso de descumprimento das normas e variam de acordo com a gravidade da infração.

As medidas disciplinares incluem:

1. Advertência verbal;*
2. Advertência por escrito;*
3. Suspensão;**
4. Dispensa sem justa causa;***
5. Dispensa por justa causa.***

(nota: nível de gravidade de acordo com a intensidade da infração: * leve; ** mediano; *grave)**

A Diretoria é responsável por definir a aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares mencionadas acima, levando em consideração a gravidade da infração cometida pelo colaborador.

É importante destacar que a aplicação de uma medida disciplinar não depende necessariamente da aplicação prévia de outra. Por exemplo, em casos de infrações graves, pode ocorrer a dispensa por justa causa sem a necessidade de advertências anteriores.

Essas medidas disciplinares visam garantir o respeito às normas estabelecidas pela empresa, promovendo um ambiente de trabalho ético e responsável, onde todos os colaboradores estão cientes das expectativas e consequências em caso de descumprimento das regras.



Síndico Profissional
Advanced



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Política Anticorrupção do Grupo SÍndico Advanced estabelece a exigência de conduzir todas as atividades com integridade e nos mais elevados padrões éticos.

A empresa requer o cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno e corrupção, incluindo a Convenção da OCDE e da ONU, a Lei contra Práticas de Corrupção Estrangeira Americana (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*, na sigla em inglês) e, em especial, a Lei No12.846 /13 (Lei Anticorrupção).

Abrangência

A Política se aplica a todos os estagiários, colaboradores, gerência, alta direção, todos os parceiros comerciais e outros contratados ou subcontratados, pessoa física ou jurídica que atuam em nome da Advanced.

Valores

Os valores da organização são baseados em transparência, competência e espírito de equipe, e estão enraizados na honestidade e respeito pelo indivíduo.

Além disso, as operações realizadas pela Advanced exigem um alto grau de cuidado, honestidade e integridade. A empresa almeja que todos os parceiros comerciais, fornecedores ou terceiros compartilhem de princípios equivalentes de ética e conduta ao realizar negócios.

Conformidade

Todos os colaboradores que agem em nome da empresa devem se familiarizar com esta política e agir em conformidade com ela.

Caso o colaborador não tenha certeza se determinada atividade é legal, ética ou coerente com esta diretriz, deve buscar aconselhamento e orientação da Alta Direção antes de qualquer ação que possa comprometer a empresa ou a si próprio.

Tolerância zero para corrupção

Não será admitido, em qualquer instância, um comportamento antiético ou ilegal, pois não há tolerância para corrupção na empresa.

A Advanced é contra toda e qualquer forma de corrupção e está empenhada em apoiar e promover um ambiente de negócios livre de corrupção e suborno, seguindo as leis anticorrupção nos padrões internacionais mais restritivos em todos os seus negócios.

Proibição de subornos

Ninguém do Grupo Sídico Advanced deve oferecer, direta ou indiretamente, prometer, acordar, autorizar, dar ou receber subornos, comissões, presentes inapropriados, brindes, hospitalidade ou outros tipos de vantagens indevidas ou remuneração a outras empresas ou a qualquer autoridade governamental nacional ou internacional a fim de conseguir ou manter negócios ou quaisquer vantagens pessoais e/ou comerciais.

Caso tal ato ocorra, este pode resultar em medidas disciplinares, a rescisão contratual ou demissão por justa causa, podendo também ser denunciado às autoridades competentes.

Transações financeiras

A empresa tomará todas as medidas necessárias para impedir que suas transações financeiras sejam usadas por colaboradores ou outras pessoas para lavar ou doar dinheiro e/ou contribuir, de forma indevida, com instituições de caridade, programas sociais ou partidos políticos.

Registros detalhados e confiáveis são mantidos pelo setor contábil da empresa, refletindo de forma precisa e em tempo oportuno todas as transações bancárias da empresa.

Liderança

Compreendemos que a cultura de integridade e conformidade de uma organização começa de cima para baixo. Todos os gestores têm de cumprir seus deveres de organização e supervisão.

Todos os gestores são responsáveis por todos os colaboradores sob sua supervisão. Todos os gestores têm de merecer respeito através do exemplo de sua conduta pessoal, desempenho, abertura de espírito e competências sociais.

Isto significa, entre outros, que cada gestor tem de destacar a importância de uma conduta ética e transparente, fazer delas tópico habitual das atividades da empresa e promovê-las através de liderança pessoal e formação.

Cada gestor deve igualmente definir objetivos claros, realistas e orientar sua liderança pelo exemplo.

Conclusão

A Política Anticorrupção do Grupo Sídico Advanced é uma declaração clara do compromisso da empresa com a ética e a integridade nos negócios. A empresa está comprometida em seguir as leis anticorrupção nos padrões internacionais mais restritivos em todos os seus negócios.

A Advanced espera que todos os seus colaboradores, parceiros comerciais, fornecedores ou terceiros compartilhem dos mesmos princípios de ética e conduta ao realizar negócios.



Síndico Profissional
Advanced

**POLÍTICA DE IGUALDADE E
RESPEITO**

Política de Igualdade e Respeito no Grupo Síndico Advanced

O Grupo Síndico Advanced estabelece nesta política suas diretrizes e princípios igualitários, reconhecendo que todos os seres humanos são livres e iguais em dignidade e direitos, independentemente de gênero, orientação sexual, religião, cor, raça, nacionalidade e quaisquer que sejam as individualidades.

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os seres humanos são dotados de razão e consciência, devendo agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Por isso, a Advanced entende que é fundamental se comprometer em promover um ambiente igualitário, diverso e inclusivo, buscando trilhar um caminho que nos deixe cada dia mais próximos desse objetivo.

Respeito às Mulheres

A Advanced trata o respeito às mulheres com muita seriedade e importância. Por isso, nos comprometemos em incentivar a contratação de mulheres para os diversos cargos, buscando equilibrar a quantidade de mulheres e homens dentro da organização.

Além disso, é nosso compromisso propiciar um ambiente de trabalho seguro e confortável para todas as nossas colaboradoras. Para isso, nos empenhamos seriamente em combater qualquer prática de constrangimento e qualquer tipo de preconceito, violência e bullying.

É importante destacar que a Advanced não tolera nenhum tipo de assédio, seja ele sexual ou moral, e qualquer colaborador que for denunciado por esse tipo de comportamento será punido de acordo com as leis vigentes.

Tratamento Digno e Respeitoso

A Advanced assegura o tratamento de todo o pessoal com dignidade e respeito, não permitindo e proibindo qualquer forma de discriminação.

Para isso, é importante que todos os colaboradores estejam cientes dessa política e se comprometam a respeitá-la integralmente.

A organização também se compromete em atuar em outras questões referentes à igualdade no meio corporativo, como respeito aos direitos de todos os colaboradores, fim do preconceito, combate ao assédio sexual e moral, luta pelo reconhecimento e oportunidades iguais na carreira.

Aplicação da Política

A presente política é aplicável em todo o âmbito do Grupo Sídico Advanced, devendo ser seguida pela direção, gerência, seus colaboradores e todas as partes envolvidas e interessadas.

É importante que todos estejam cientes das diretrizes e princípios aqui estabelecidos, e que se comprometam a segui-los integralmente.

Conclusão

A Advanced entende que é fundamental se comprometer em promover um ambiente igualitário, diverso e inclusivo, e está ciente de que esse é um processo contínuo que exige estratégia, foco, engajamento e recurso.

Por isso, reiteramos nosso compromisso em respeitar os direitos de todos os seres humanos e em promover um ambiente de trabalho seguro, confortável e igualitário para todos os nossos colaboradores.



Síndico Profissional
Advanced

POLÍTICA DE IGUALDADE SALARIAL E HORAS EXTRAS

Política de Igualdade Salarial e Horas Extras da Advanced.

A **Advanced.** estabeleceu uma política de igualdade salarial e horas extras com o objetivo de garantir que todos os colaboradores, independente de suas individualidades, recebam salários justos e iguais oportunidades de evolução na carreira.

Essa política está em conformidade com a CLT e a Convenção Coletiva de Trabalho do respectivo segmento profissional.

Igualdade salarial

A CLT, em seu artigo 461, determina que “Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade”. Ou seja, os colaboradores que desempenham as mesmas funções e geram o mesmo valor não poderão receber salários diferentes.

A **Advanced.** compreende que a igualdade salarial é um importante princípio no mercado de trabalho, e se compromete em implementar e manter a igualdade salarial e igualdade de oportunidades de evolução na carreira para colaboradores que realizem os mesmos trabalhos e gerem o mesmo valor, independente do gênero, da orientação sexual, da religião, da cor, da raça, da nacionalidade e quaisquer que sejam as individualidades.

Horas extras

Em relação às horas extras, a empresa utiliza a CLT e a Convenção Coletiva de Trabalho do respectivo segmento profissional para embasar suas diretrizes.

A duração diária da jornada de trabalho poderá ser acrescida de até duas horas, mediante acordo escrito entre a empresa e o colaborador, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

A hora extra valerá pelo menos 50% a mais do que a hora em regime comum de trabalho.

A base para cálculo é: o salário do colaborador será dividido pelo número de horas mensais e multiplicado por 1,5.

Aos domingos e feriados, o adicional de horas extras será de pelo menos 100%.

Aplicabilidade

A presente política é aplicável em todo o âmbito da Advanced., devendo ser seguida pela direção, gerência, seus colaboradores e todas as partes envolvidas e interessadas.

Conclusão

A Advanced. se compromete em manter uma política de igualdade salarial e horas extras justa e igualitária para todos os seus colaboradores.

A empresa entende que a igualdade salarial é um princípio fundamental do mercado de trabalho e está em conformidade com as leis trabalhistas brasileiras.

A política de horas extras busca garantir que os colaboradores sejam remunerados de forma justa pelo trabalho adicional realizado e que a empresa cumpra suas obrigações legais.



Síndico Profissional
Advanced



E-MAIL E INTERNET

E-mail e Internet

O Grupo Sídico Advanced tem uma política clara em relação ao uso de internet e email corporativos pelos colaboradores. Essas ferramentas **são concedidas como uma ferramenta de trabalho e não devem ser utilizadas para benefícios financeiros ou vantagens pessoais.**

Além disso, o uso da internet para fins pessoais não é permitido durante a jornada de trabalho.

É importante destacar que a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado ou proibido por lei, como jogos, pornografia, discriminação, terrorismo, propaganda político partidária, venda de produtos ou serviços não relacionados ao negócio ou correntes, não é permitido por meio de equipamentos fornecidos pela empresa.

Todos os colaboradores devem estar cientes da política de acesso à internet e das boas práticas de utilização de e-mails da empresa. Em caso de dúvidas, os colaboradores devem procurar o seu superior imediato ou o Representante do Sistema de Gestão da Advanced.

Cada colaborador é responsável pela segurança da informação em seus dispositivos, como computadores e celulares corporativos. As regras de tecnologia da informação, atualização constante de sistemas operacionais e programas antivírus são de responsabilidade individual.

É importante lembrar que todas as informações e mensagens trocadas com o uso de e-mails ou celulares corporativos são monitoradas pela empresa, mesmo que seja fornecida uma senha pessoal ao colaborador.

Portanto, nenhum colaborador deve ter expectativas de privacidade em relação ao conteúdo das mensagens e informações armazenadas ou transmitidas nos equipamentos fornecidos pela empresa.

Esse monitoramento é necessário porque a empresa pode ser obrigada por lei ou decisão judicial a indenizar por danos causados pelo uso inadequado dessas ferramentas pelos colaboradores.

Em resumo, a política de internet e e-mail do Grupo Sídico Advanced é clara e visa garantir o uso responsável e adequado dessas ferramentas pelos colaboradores, com foco na segurança da informação e na conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis

E-mail e Internet

O Grupo Sídico Advanced tem uma política clara em relação ao uso de internet e email corporativos pelos colaboradores. Essas ferramentas **são concedidas como uma ferramenta de trabalho e não devem ser utilizadas para benefícios financeiros ou vantagens pessoais.**

Além disso, o uso da internet para fins pessoais não é permitido durante a jornada de trabalho.

É importante destacar que a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado ou proibido por lei, como jogos, pornografia, discriminação, terrorismo, propaganda político partidária, venda de produtos ou serviços não relacionados ao negócio ou correntes, não é permitido por meio de equipamentos fornecidos pela empresa.

Todos os colaboradores devem estar cientes da política de acesso à internet e das boas práticas de utilização de e-mails da empresa. Em caso de dúvidas, os colaboradores devem procurar o seu superior imediato ou o Representante do Sistema de Gestão da Advanced.

Cada colaborador é responsável pela segurança da informação em seus dispositivos, como computadores e celulares corporativos. As regras de tecnologia da informação, atualização constante de sistemas operacionais e programas antivírus são de responsabilidade individual.

É importante lembrar que todas as informações e mensagens trocadas com o uso de e-mails ou celulares corporativos são monitoradas pela empresa, mesmo que seja fornecida uma senha pessoal ao colaborador.

Portanto, nenhum colaborador deve ter expectativas de privacidade em relação ao conteúdo das mensagens e informações armazenadas ou transmitidas nos equipamentos fornecidos pela empresa.

Esse monitoramento é necessário porque a empresa pode ser obrigada por lei ou decisão judicial a indenizar por danos causados pelo uso inadequado dessas ferramentas pelos colaboradores.

Em resumo, a política de internet e e-mail do Grupo Sídico Advanced é clara e visa garantir o uso responsável e adequado dessas ferramentas pelos colaboradores, com foco na segurança da informação e na conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis



Síndico Profissional
Advanced

**POLÍTICA DE INCLUSÃO E
IGUALDADE**

Política de Inclusão e Igualdade no Grupo Súdico Advanced para Pessoas com Deficiência

O Grupo Súdico Advanced estabelece neste documento suas diretrizes e princípios igualitários, visando garantir a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

Para fins desta política, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), todos os seres humanos são livres e iguais em dignidade e direitos.

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (n.º 13.146) estabelece que as empresas devem garantir um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, proporcionando igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência e condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor.

A Advanced reconhece a importância do respeito ao portador de deficiência e compreende que esforços contínuos são necessários para desenvolver um ambiente com mais igualdade, diversidade e inclusão.

A empresa se compromete a vedar a discriminação de pessoas com deficiência e garantir sua igualdade com as demais pessoas em todas as etapas do processo de trabalho, desde o recrutamento e seleção até a permanência no emprego e ascensão profissional.

Para garantir a acessibilidade, segurança e autonomia das pessoas com deficiência, a Advanced se compromete a realizar todo o atendimento necessário prioritário às edificações de acordo com a Lei 8.213, art. 8º.

Além disso, a empresa empenha-se em propiciar um ambiente de trabalho seguro e confortável para todos os colaboradores, combatendo qualquer prática de constrangimento e preconceito.

Todos os colaboradores devem proceder com um tratamento digno e respeitoso, possibilitando a integração de pessoas com deficiência na organização. É proibida qualquer forma de discriminação.

A alta direção também se compromete a atuar diretamente em questões referentes à igualdade no meio corporativo, respeitando os direitos de todos os colaboradores, lutando pelo fim do preconceito, combatendo o assédio sexual e moral e promovendo oportunidades iguais na carreira.

Esta política é aplicável em todo o âmbito do Grupo Súdico Advanced e deve ser seguida pela direção, gerência, colaboradores e todas as partes interessadas



Síndico Profissional
Advanced



BOAS PRÁTICAS SOCIAIS

As Boas Práticas Sociais

A seguir, listamos algumas das principais práticas que as empresas devem adotar para promover a responsabilidade social:

Respeito e promoção da inclusão social

A empresa deve respeitar e promover a inclusão social, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas individualidades, tenham as mesmas oportunidades e tratamento justo.

Ambiente de trabalho saudável, seguro e confortável

A empresa deve proporcionar um ambiente de trabalho saudável, seguro e confortável para todos os seus colaboradores, garantindo a sua saúde e bem-estar.

Boa comunicação entre as pessoas

Uma boa comunicação entre todas as pessoas, independentemente de cargos, é fundamental para garantir a integração e a colaboração entre os colaboradores.

Conciliação da maternidade e carreira

A empresa deve possibilitar que as mulheres conciliem a maternidade e a carreira, oferecendo um ambiente propício para a amamentação, licenças maternidade e paternidade, entre outros benefícios.

Liderança exemplar

Os cargos de liderança devem ser exemplos para os demais colaboradores, adotando as melhores práticas e promovendo um ambiente de trabalho justo e inclusivo.

Igualdade de tratamento e oportunidades

A empresa deve garantir a igualdade de tratamento, oportunidades, salários e promoções entre todos os seus colaboradores, independentemente de suas individualidades (cultura, religião, origem, gênero, raça, etc.).

Essas são apenas algumas das boas práticas sociais que as empresas devem adotar para promover a responsabilidade social e garantir um ambiente de trabalho justo e inclusivo.

O cumprimento dessas práticas contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa, além de garantir a satisfação e o engajamento dos colaboradores no longo prazo.



Síndico Profissional
Advanced



BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Boas Práticas De Governança

As boas práticas de governança são fundamentais para garantir que as empresas atuem de forma ética e responsável, tanto com os seus colaboradores e clientes, quanto com a sociedade em geral.

Abaixo, listamos algumas das principais boas práticas de governança:

Gerenciamento de riscos

Gerenciar os riscos da organização é fundamental para garantir a sua continuidade e sucesso. Para isso, a empresa deve identificar os riscos aos quais está exposta e implementar medidas para mitigá-los ou eliminá-los.

Cumprimento de boas práticas

As empresas devem cumprir as boas práticas estabelecidas para evitar conflitos e corrupção, bem como para garantir a transparência e a responsabilidade em suas atividades.

Valorização da reputação e imagem

A reputação e a imagem da empresa são fundamentais para o seu sucesso. Para garantir a sua preservação, a empresa deve adotar práticas éticas e responsáveis em todas as suas atividades.

Hierarquia bem estabelecida

Uma hierarquia bem estabelecida, com posições e funções claras e assertivas, é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia da empresa.

Contratação de funcionários e fornecedores íntegros

A empresa deve contratar funcionários e fornecedores terceirizados íntegros, que estejam alinhados com os valores e as práticas éticas da organização.

Tratamento justo e igualitário

A empresa deve tratar todos os seus colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores e stakeholders de forma justa e igualitária, sem discriminação de qualquer espécie.

Prestação de contas

A prestação de contas da atuação da empresa em todos os setores (financeiro, comercial, operacional e etc.) é fundamental para garantir a transparência e a responsabilidade da organização frente aos seus stakeholders.

Essas são apenas algumas das boas práticas de governança que as empresas devem adotar para atuar de forma ética, responsável e sustentável. O cumprimento dessas práticas contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além de garantir a continuidade e o sucesso das empresas no longo prazo.



Síndico Profissional
Advanced



POLÍTICAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Política de Saúde e Bem-Estar

As empresas devem se preocupar com o bem-estar de seus colaboradores, pois a saúde física e mental é fundamental para a produtividade e o sucesso da organização.

O documento apresentado pela Advanced estabelece processos importantes para garantir a segurança e a saúde dos funcionários, independentemente de onde eles trabalhem.

- Os **gestores** devem realizar reuniões periódicas para alinhar e orientar sobre a segurança do trabalho, prevenção de doenças ocupacionais e incentivo à prática de exercícios físicos.

- É importante lembrar que **cada funcionário tem necessidades individuais** e, por isso, é fundamental analisá-las e agir em prol da saúde física, psicológica e bem-estar de todos.

- A implementação desses processos pode gerar **benefícios para a empresa**, tais como redução de custos com afastamentos por doenças ocupacionais, aumento da produtividade e melhoria do clima organizacional. Além disso, demonstra que a empresa se preocupa com seus colaboradores, aumentando a motivação e o engajamento deles.

Portanto, é essencial que as empresas estejam atentas à **saúde e bem-estar dos seus colaboradores**, implementando medidas para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. Isso pode trazer benefícios para todos os envolvidos e é algo que não deve ser negligenciado.



Síndico Profissional
Advanced

**POLÍTICAS DE REDUÇÃO DE
EMIÇÃO DE GASES DO EFEITO
ESTUFA (GEE)**

Política de Redução de Emissão dos Gases do Efeito Estufa (GEE)

O objetivo deste documento é estabelecer diretrizes e definir princípios para a abordagem ambiental do Grupo Síndico Advanced para reduzir as emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa (GEE).

Os GHG's são gases que, quando dispersos na atmosfera, principalmente como resultado da atividade humana, podem absorver a radiação solar e convertê-la em calor, contribuindo para o aumento da temperatura da superfície na Terra.

O Grupo Síndico Advanced entende que trabalhar em prol de práticas ambientalmente sustentáveis é essencial para a conservação dos recursos naturais e a manutenção das condições climáticas para as atividades humanas.

Além disso, as empresas que implementam práticas sustentáveis atrairão mais investidores, consumidores e parceiros comerciais, enquanto aquelas que negligenciam a sustentabilidade sofrerão efeitos adversos.

O Grupo Síndico Advanced se compromete a implementar medidas que visam reduzir ou eliminar as emissões de GEE resultantes das atividades diretas da organização, incluindo Dióxido de Carbono (CO₂), Metano (CH₄), Óxido Nitroso (N₂O), Hexafluoreto de Enxofre (SF₆), Hidrofluorocarboneto (HFC) e Perfluorocarboneto (PF).

Além disso, o Grupo Síndico Advanced mitigará as emissões indiretas resultantes das atividades da empresa, implementando medidas de controle e educando os funcionários sobre a necessidade de reduzir as emissões de GEE.

Um exemplo de emissões indiretas é a queima de combustível gerada pelos funcionários que se deslocam para o trabalho em carros individuais.

Para reduzir isso, a organização incentivará métodos alternativos de transporte, como caminhadas, ciclismo, transporte público e carona. Além disso, a empresa implementará o trabalho remoto quando possível.

O Grupo Síndico Advanced se compromete a discutir o ESG, ser transparente e divulgar a conformidade com os requisitos ambientais aos funcionários e partes interessadas.

A empresa acredita que é sua responsabilidade considerar questões ambientais e sociais em suas atividades comerciais diárias.

Esta política se aplica a toda a empresa e deve ser seguida pela gerência, funcionários e todas as partes envolvidas e interessadas.



Síndico Profissional
Advanced

**POLÍTICAS DE STAKEHOLDERS
COM PRÍNCÍPIOS DE ESG**

Política de Stakeholders com Princípio da ESG

A **política de ESG** do Grupo Síndico Advanced é um exemplo de como as empresas podem se comprometer com a sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa.

Ao reconhecer a importância dos stakeholders e estabelecer relações com fornecedores e parceiros comerciais íntegros e alinhados com suas práticas, a empresa mostra sua preocupação em gerar valor para todo o entorno.

Além disso, a política de ESG do Grupo Síndico Advanced destaca a importância do compromisso com o bem-estar dos colaboradores, do ambiente e da governança corporativa.

A empresa promove ações que visam economizar recursos, reduzir o impacto ambiental, proteger os direitos humanos, engajar os colaboradores, respeitar a diversidade, garantir a transparência dos processos e promover a conduta corporativa.

Ao promover as responsabilidades da ESG para sua equipe e stakeholders, o Grupo Síndico Advanced evidencia sua preocupação em gerar valor para toda a sociedade, e não apenas para seus acionistas.

Isso pode gerar benefícios para a empresa, como a fidelização dos clientes, o aumento da motivação e produtividade dos colaboradores e a melhoria da imagem institucional.

Por fim, a aplicabilidade da política de ESG do Grupo Síndico Advanced em todo o âmbito da organização, desde a direção até as partes interessadas, **reforça o compromisso da empresa em promover práticas sustentáveis e responsáveis** em todas as suas atividades.



Síndico Profissional
Advanced



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Responsabilidade Socioambiental

Redução do Impacto Ambiental

O Grupo SÍndico Advanced é **comprometido em reduzir o impacto ambiental de suas atividades**, visando otimizar recursos e promover o desenvolvimento sustentável.

Essa preocupação se estende a todas as áreas de atuação da empresa, desde a gestão de resíduos até o consumo de água e energia elétrica.

Todos os colaboradores do Grupo SÍndico Advanced são incentivados a adotar práticas sustentáveis em seu dia a dia, como a destinação adequada de resíduos, o consumo racional de água e energia elétrica e a promoção da reciclagem.

A empresa também adota medidas para minimizar o impacto ambiental de suas operações, como a redução do consumo de recursos naturais e a utilização de tecnologias mais eficientes e sustentáveis.

Comunidades Locais

Além disso, o Grupo SÍndico Advanced **se preocupa com os impactos sociais de suas atividades empresariais** e trabalha em colaboração com outras empresas e organizações para aumentar os benefícios para as comunidades locais e atenuar quaisquer possíveis impactos negativos decorrentes de suas atividades.

Os colaboradores da empresa são incentivados a manter um comportamento respeitoso e uma atitude de diálogo com a sociedade, especialmente com as comunidades do seu entorno, visando alcançar objetivos comuns, apresentar posições corporativas e prevenir possíveis situações de conflito e risco, sempre com respeito aos Direitos Humanos.

O Grupo Sídico Advanced reforça seu compromisso em promover práticas sustentáveis e responsáveis em suas atividades empresariais, trabalhando em colaboração com outras empresas e organizações para garantir que suas operações tenham o menor impacto possível sobre o meio ambiente e a sociedade



Síndico Profissional
Advanced



BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Boas Práticas Ambientais

A preocupação com o meio ambiente tem sido cada vez mais presente no mundo. Além de ser uma questão ética e moral, a adoção de boas práticas ambientais pode trazer benefícios para a empresa, como a redução de custos, a melhoria da imagem perante a sociedade e a valorização da marca.

Dentre as boas práticas ambientais que o Grupo Sídico Advanced se compromete a adotar, podemos citar:

- Cuidar para depositar efluentes e resíduos no local correto;
- Produzir e utilizar embalagens recicláveis ou embalagens com menos plástico;
- Usando materiais reciclados;
- Digitalizar documentos sempre que possível para evitar desperdício;
- Escolhendo fontes de energia renováveis e limpas que não emitem gases poluentes, como energia solar e eólica;
- Sempre que possível, trocando materiais descartáveis por reutilizáveis (copos, talheres, etc.) ;
- Reduzindo o consumo de energia e água sempre que possível, adotando práticas sustentáveis.



Síndico Profissional
Advanced



RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Relacionamento com o Poder Público

O Grupo Síndico Advanced é uma empresa que atua no segmento de segurança patrimonial e oferece serviços como vigilância, escolta, monitoramento eletrônico, entre outros.

Além de priorizar a segurança de seus clientes, a empresa também coloca em destaque a **legalidade de suas ações e a conduta ética de seus funcionários.**

Uma das principais políticas do Grupo Síndico Advanced é a sua **política rigorosa contra a conduta ilegal de suborno ou corrupção** por seus funcionários.

Isso significa que a empresa não tolera nenhum tipo de ato que envolva oferecer ou receber bens com valor de mercado com a finalidade de influenciar uma decisão ou obter vantagem comercial, contratual, regulatória ou pessoal que de outra forma não seria obtida.

Além disso, a empresa estabeleceu procedimentos para garantir a conformidade com as leis e regulamentos internos e externos relacionados às suas atividades.

Essa política de conformidade se aplica a todos os funcionários da empresa, incluindo parceiros, funcionários, estagiários, prestadores de serviços, consultores e auditores que trabalham nas instalações da Advanced, nas instalações do cliente ou estão fornecendo qualquer serviço à empresa que envolva conhecimento de dados ou representação do cliente perante terceiros.

A corrupção é um crime grave que pode ter consequências negativas para a empresa e para a sociedade como um todo.

Por isso, os funcionários da Advanced devem estar cientes de que agentes ou funcionários públicos, nacionais e estrangeiros, e agentes ou funcionários de empresas privadas são suscetíveis a corrupção ou suborno.

A empresa está comprometida em conduzir suas relações comerciais em estrita conformidade com a legislação, práticas de mercado, bons costumes e diretrizes regulatórias.

Além disso, todos os cargos dentro da Advanced devem ser diligentes, corteses e atentos ao lidar com órgãos públicos, fornecedores e outros parceiros de negócios. Eles devem agir com integridade, transparência e ética em todas as suas ações e decisões.

Em resumo, o Grupo Sídico Advanced é uma empresa que valoriza a segurança, a legalidade e a ética em suas atividades.

Sua política rigorosa contra a conduta ilegal de suborno ou corrupção por seus funcionários é um exemplo de como a empresa está comprometida em agir com transparência e responsabilidade em todas as suas operações.



Síndico Profissional
Advanced



FORNECEDORES

Fornecedores

No Grupo Síndico Advanced, a relação com fornecedores é uma parte essencial do sucesso da empresa. Por isso, é fundamental que todos os envolvidos nesse processo sigam os princípios da integridade e transparência ao lidar com fornecedores e prestadores de serviços.

A seleção de fornecedores deve ser realizada com base em critérios objetivos, como qualidade, preço, necessidade, especialidade e reputação.

A área encarregada dessa seleção deve garantir que esses critérios sejam **rigorosamente cumpridos** em todas as contratações do Grupo Síndico Advanced.

Além disso, é imprescindível que os fornecedores e prestadores de serviços sejam tratados com respeito, justiça e igualdade de condições. **A empresa não tolera qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.**

Espera-se que os fornecedores compartilhem os valores do Grupo Síndico Advanced e sigam as regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta e no Procedimento de Compliance.

Caso algum colaborador tome conhecimento de contratações de fornecedores que possuam relações pessoais ou parentesco com funcionários da empresa, é fundamental que o fato seja comunicado imediatamente ao Representante do Sistema de Gestão do Grupo Síndico Advanced.

Isso permite analisar se há necessidade de providências em caso de identificação de conflito de interesses.

O pagamento a fornecedores e prestadores de serviços deve ser realizado de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos no contrato e conforme a política interna da organização. Isso garante a transparência e a integridade financeira do Grupo Síndico Advanced.

Em resumo, o Grupo Síndico Advanced valoriza a integridade e a transparência em todas as suas relações, incluindo aquelas com fornecedores e prestadores de serviços.

A empresa está comprometida em garantir que todos os envolvidos nesse processo sigam os princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta e no Procedimento de Compliance, garantindo assim a excelência e a reputação da organização.



Síndico Profissional
Advanced

**RELACIONAMENTO COM
CONCORRENTES**

Relacionamento com Concorrentes

No Grupo Sídico Advanced, **o relacionamento com concorrentes é pautado pela ética e respeito mútuo**, contribuindo para um ambiente de negócios saudável e sustentável. A empresa acredita que uma concorrência justa é benéfica para todos, pois estimula a inovação, melhora a qualidade dos serviços e beneficia os clientes.

Ao lidar com concorrentes, o Grupo Sídico Advanced se empenha em cumprir todas as normas e leis de defesa da concorrência, garantindo que suas ações sejam sempre justas e leais. A empresa se compromete a evitar qualquer conduta que possa ser considerada como formação de cartel, abuso de posição dominante ou restrição da concorrência.

Dessa forma, o Grupo Sídico Advanced não tolera práticas como:

1. Denegrir a imagem ou reputação de concorrentes, seja por meio de informações falsas ou desleais.
2. Compartilhar informações sensíveis ou confidenciais com concorrentes, como preços, estratégias, clientes e inovações.
3. Estabelecer acordos com concorrentes para fixação de preços, divisão de mercado, manipulação de ofertas ou qualquer outra prática que prejudique a livre concorrência.

A empresa espera que seus colaboradores mantenham relações honestas, construtivas e idôneas com os concorrentes, tratando-os com respeito e profissionalismo.

Ao fazer isso, o Grupo Sídico Advanced **contribui para um mercado mais ético e equilibrado**, no qual todas as empresas têm a oportunidade de crescer e prosperar de forma justa e saudável.



Síndico Profissional
Advanced

**ANTITRUSTE E INFORMAÇÃO
PRIVILEGIADA**

Antitruste e Informação Privilegiada

No Grupo Sídico Advanced, a empresa e seus colaboradores são **obrigados a seguir as leis e regulamentos antitruste**, que visam proteger a livre concorrência e evitar práticas que possam prejudicar os consumidores e a economia como um todo.

Os colaboradores devem se certificar de que conhecem as regras antitruste e éticas, e devem evitá-las em todas as situações. Qualquer ação que possa ser considerada uma violação dos princípios de concorrência leal deve ser evitada e comunicada imediatamente ao Representante do Sistema de Gestão da Advanced.

Essas práticas incluem, mas não se limitam a:

1. **Fixação de preços:** Acordos entre concorrentes para fixar preços ou limitar a oferta de produtos ou serviços são proibidos pela lei antitruste.
2. **Divisão de mercado:** Dividir o mercado com concorrentes para evitar a concorrência é uma prática anticompetitiva e ilegal.
3. **Abuso de posição dominante:** O uso indevido de poder de mercado para prejudicar concorrentes ou consumidores é considerado uma prática anticompetitiva.
4. **Informação privilegiada:** O uso de informações privilegiadas para obter vantagem competitiva é ilegal e antiético.

Os colaboradores da Advanced devem estar cientes dos riscos associados a violações antitruste e informações privilegiadas, e devem tomar medidas para evitar qualquer comportamento que possa ser interpretado como uma violação dessas regras.

A empresa é comprometida em garantir que todos os colaboradores sigam essas regras, e qualquer violação será tratada com seriedade e de acordo com as leis aplicáveis.

Em resumo, o Grupo Sídico Advanced está comprometido em garantir que seus colaboradores sigam as leis e regulamentos antitruste e éticos, evitando práticas anticompetitivas e protegendo a integridade e transparência do mercado.

Todos os colaboradores são responsáveis por relatar qualquer atividade suspeita de violação dessas regras, garantindo assim um ambiente justo e saudável para todos os envolvidos.



Síndico Profissional
Advanced

**CONTRIBUIÇÕES PARA PARTIDOS
POLÍTICOS, DOAÇÕES E
PATROCÍNIO**

Contribuição para Partidos Políticos, Doações e Patrocínio

O Grupo Súdico Advanced é comprometido em manter uma postura neutra e imparcial em relação a questões políticas e partidárias, garantindo que suas atividades e operações não sejam influenciadas por interesses políticos ou partidários.

Por isso, a empresa não financia ou promove partidos ou organizações políticas, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como fim a propaganda política.

Os colaboradores do Grupo Súdico Advanced são livres para exercerem o seu direito de contribuição para partidos ou organizações políticas, desde que não utilizem o nome da empresa ou seus recursos para tal fim. Além disso, é vedado o uso de objetos alusivos a partidos políticos, como camisetas, bonés e bottons, no local de trabalho.

O Grupo Súdico Advanced não faz doações ou patrocínios, exceto em casos de causas beneficentes, éticas e legais, que sejam devidamente aprovadas pela Diretoria e estejam de acordo com as políticas aplicáveis.

A empresa se compromete a manter a transparência e a integridade em todas as suas atividades, incluindo a política de contribuições para partidos políticos, doações e patrocínios.

Todos os colaboradores devem seguir essas políticas e agir com ética e responsabilidade em relação a questões políticas e partidárias.

Em resumo, o Grupo Súdico Advanced é comprometido em manter uma postura neutra e imparcial em relação a questões políticas e partidárias, garantindo que suas atividades e operações sejam realizadas de forma ética e responsável, sem prejudicar a transparência e a integridade da empresa.



Síndico Profissional
Advanced



SOCIEDADE E TRABALHO INFANTIL

Sociedade e Trabalho Infantil

O Grupo SÍndico Advanced é comprometido em garantir que suas atividades e operações sejam realizadas de acordo com os mais altos padrões éticos e de responsabilidade social.

Por isso, a empresa não tolera qualquer forma de trabalho infantil, escravo ou em condição análoga.

Todos os colaboradores do Grupo SÍndico Advanced são proibidos de contratar trabalho nessas condições, seja de forma direta ou indireta.

É responsabilidade de todos os colaboradores garantir que nossos fornecedores também não se envolvam em tais práticas, e devem exigir que seus respectivos fornecedores sigam as mesmas políticas.

Para garantir o cumprimento dessa política, o Grupo SÍndico Advanced pode realizar auditorias e inspeções em seus fornecedores e parceiros de negócios, a fim de verificar se estão cumprindo as leis e regulamentos locais e internacionais relacionados ao trabalho infantil e escravo.

Em caso de identificação de violações a essa política, o Grupo SÍndico Advanced tomará medidas imediatas e adequadas para corrigir a situação e evitar a recorrência de tais práticas.

Por meio dessa política, o Grupo SÍndico Advanced reforça seu compromisso com a responsabilidade social e a ética empresarial, garantindo que todas as suas atividades sejam realizadas de forma justa e sustentável, sem prejudicar a dignidade e os direitos humanos de qualquer indivíduo ou grupo.



Políticas Advanced



Síndico Profissional
Advanced